



RELATÓRIO GERAL

DEZEMBRO / 2024

SUMÁRIO

1 – TÍTULO

2 – DESCRIÇÃO

3 – ENTIDADES ENVOLVIDAS

4 – METAS ATINGIDAS

5 – JUSTIFICATIVA

6 – COMISSÃO ORGANIZADORA

7 – SISTEMA OPERACIONAL

7.1. – PERÍODO DE EXECUÇÃO

7.2. – FORMAS DE EXECUÇÃO

7.2.1. – DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS E MODALIDADES

7.2.2. – DIVULGAÇÃO

7.2.3. – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8 – RECURSOS

8.1. – FÍSICOS

8.2. – MATERIAIS

8.3. – HUMANOS

8.4. – FINANCEIROS

8.4.1. – ARBITRAGEM

8.4.2. – PREMIAÇÃO

9 – OFÍCIOS

10 – REGULAMENTO GERAL

11 – CONVITES

12 – BOLETINS

13 – NOTAS OFICIAIS

14 – DOCUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

15 – MODELOS DE PREMIAÇÃO (TROFÉUS E MEDALHAS)

16 – FOTOGRAFIAS

17 – LINKS DE NOTÍCIAS (Redes Sociais Oficiais)

1 - TÍTULO

12º CEM - 2024

CAMPEONATO ESTUDANTIL MUNICIPAL

2 - DESCRIÇÃO

O 12º CAMPEONATO ESTUDANTIL MUNICIPAL – 12º CEM teve a participação de atletas de ambos os sexos, subdivididos em três grupos:

- GRUPO A - alunos nascidos em 2007, 2008, 2009 e posteriores;
- GRUPO B - alunos nascidos em 2010, 2011 e posteriores;
- GRUPO C - alunos nascidos em 2012, 2013 e posteriores.

3 - ENTIDADES ENVOLVIDAS

- a. PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA;
- b. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SMESP;
- c. COLÉGIOS / ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA;
- d. ENTIDADES PARCEIRAS:

**** AGRADECIMENTOS:**

- CLUBE AMÉRICA PONTAGROSSENSE;
- COLÉGIO SEPAM;
- LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA (LDPG);
- UNIÃO CAMPO ALEGRE (UCA);
- UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPPR).

4 - METAS ATINGIDAS

Obteve a participação de 29 estabelecimentos de ensino, sendo 18 da rede pública e 11 da rede privada do Município de Ponta Grossa.

Atingiu a participação direta de aproximadamente 1200 pessoas, entre atletas e técnicos de ambos os sexos, com um número médio aproximado de 2000 pessoas durante o período da competição.

Em relação às equipes de arbitragens, contou com um número aproximado de 35 pessoas envolvidas , entre coordenadores e árbitros, em cada rodada, nas respectivas modalidades realizadas no evento.

No que diz respeito as modalidades esportivas, as participações dos estabelecimentos de ensino na competição atingiram os seguintes dados:

Basquetebol	Grupos A, B e C – masc./fem.	25 equipes
Futebol	Grupos A e B – masc.	12 equipes
Futsal	Grupos A, B e C – masc./fem.	70 equipes
Handebol	Grupos A, B e C – masc./fem.	18 equipes
Voleibol	Grupos A, B e C – masc./fem.	41 equipes
Vôlei de Praia	Grupos A, B e C – masc./fem.	41 equipes

O campeonato foi dividido em duas etapas, sendo que a primeira serviu como uma “seletiva” para a fase Regional dos Jogos Escolares do Paraná e, a segunda etapa, foi a realização da competição propriamente dita, envolvendo todas as equipes dentro de um sistema de disputas, classificando-se as melhores para as fases finais, premiando do primeiro ao terceiro colocado em cada modalidade, por categoria e sexo.

5 - JUSTIFICATIVA

O Campeonato Estudantil Municipal, foi criado no ano de 2011 pelo Professor Carlos Alberto de Oliveira, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a integração e a socialização entre todos os participantes, tais como, professores, alunos, pais e comunidade pontagrossense, da grande maioria dos estabelecimentos de ensino do Município de Ponta Grossa, por meio de uma competição esportiva, enfatizada nas modalidades coletivas do basquetebol, futebol, futsal, handebol, voleibol e posteriormente o vôlei de praia, competição esta, transcorrendo ao longo do ano letivo, de forma a mobilizar e valorizar os treinamentos dentro das escolas/colégios e a otimização deste processo na participação efetiva através de um campeonato escolar.

O Campeonato Estudantil Municipal, assim como outros eventos esportivos a nível escolar, é parte integrante do calendário dos grandes eventos realizados pela Prefeitura de Ponta Grossa e aguardado com expectativa pelos segmentos educacionais da nossa sociedade, a qual vivencia momentos de alegria, sociabilização e companheirismo, mudando a rotina da comunidade, que participa ativamente das competições desenvolvidas.

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa por meio da Secretaria Municipal de Esportes - SMESP, desejando contribuir decisivamente com as atividades desportivas estudantis do Município, descobrindo e incentivando novos valores, proporcionando o aprimoramento das forças físicas, psíquicas, morais, cívicas e sociais do educando, evidencia o Campeonato Estudantil Municipal como evento relevante e atuante dentro do calendário esportivo escolar.

6 - COMISSÃO ORGANIZADORA

PRESIDENTE DE HONRA

Elizabeth Silveira Schmidt
Prefeita Municipal

SECRETÁRIO DE ESPORTES

Ben Hur Chiconato

COORDENADOR GERAL

Professor Nelson da Rocha França Junior

COORDENADOR TÉCNICO

Professor Rafael Mikowski Dimbarre

RELATÓRIO FINAL

Professor Rafael Mikowski Dimbarre

COORDENADORA DE PREMIAÇÃO

Professora Ana Paula Medeiros Jorge

COORDENADORES DE DIVULGAÇÃO

Diego Machado
Diego Ricardo

7 - SISTEMA OPERACIONAL

7.1. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- De Abril a Outubro de 2024.

7.2. FORMAS DE EXECUÇÃO

7.2.1. DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS E MODALIDADES

	SEXO	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC
	MODALIDADES	GRUPO A (nasc. em 07 e posteriores)		GRUPO B (nasc. em 10 e posteriores)		GRUPO C (nasc. em 12 e posteriores)	
01	BASQUETEBOL	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE
02	FUTEBOL	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	-	-
03	FUTSAL	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE
04	HANDEBOL	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE
05	VOLEIBOL	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE
06	VOLEI DE PRAIA	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE

7.2.2. DIVULGAÇÃO

A divulgação do 12º CAMPEONATO ESTUDANTIL MUNICIPAL – 12º CEM, foi feita por meio do Assessor de Imprensa da Secretaria de Esportes - SMESP, com o encaminhamento de releases para as Redes Sociais da Prefeitura.



7.2.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	AGO	SET	OUT	DEZ
DIVULGAÇÃO	X								
INSCRIÇÕES		X							
CONGRESSO TÉCNICO		X							
PERÍODO DE COMPETIÇÕES			X	X	X	X	X	X	
RELATÓRIO FINAL									X

8 - RECURSOS

8.1. - FÍSICOS

- GINÁSIO DE ESPORTES BORELL DU VERNAY - RUA RUI BARBOSA – CENTRO;
- CAMPO DO UNIÃO CAMPO ALEGRE ESPORTE CLUBE – UCA - RUA ANDRADE NEVES, 1100 – UVARANAS;
- CAMPO DA UTFPR – RUA DR. WASHINGTON SUBTIL, 330 – JD.CARVALHO;
- AMÉRICA PONTAGROSSENSE FUTEBOL CLUBE - RUA CEL JOSÉ MIRO FREITAS, 290 – NOVA RÚSSIA;
- GINÁSIO DE ESPORTES OSCAR PEREIRA - RUA BALDUINO TAQUES, 1717 – CENTRO;
- GINÁSIO DE ESPORTES STANISLAU STANISLAWCZUK - PRAÇA GETÚLIO VARGAS S/N - NOVA RÚSSIA;
- GINÁSIO DE ESPORTES CIE SABARÁ – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – GINÁSIO ROGÉRIO BOCCHI SERMAN – CHAPADA;
- GINÁSIO DE ESPORTES SEPAM - RUA GENERAL CARNEIRO, 1171, CENTRO;

- GINÁSIO DE ESPORTES ARENA MULTIUSO - AV. DOS VEREADORES – OFICINAS;
- QUADRAS DO PARQUE AMBIENTAL.

8.2. MATERIAIS

Para a realização do 12º CAMPEONATO ESTUDANTIL MUNICIPAL – 12º CEM 2024, foi utilizado o material esportivo existente na Secretaria Municipal de Esportes.

8.3. HUMANOS

- 01 Coordenador Geral
- 01 Coordenador Técnico
- 05 Coordenadores de Modalidades
- 01 Coordenadora de Premiação
- 01 Responsável pelo Relatório Geral
- 02 Divulgação do Evento

8.4. FINANCEIROS

8.4.1. ARBITRAGEM

Foram contratados árbitros e coordenadores técnicos para atuarem nas modalidades ofertadas, totalizando o valor de R\$ 32.841,88 para a primeira etapa da competição, a qual foi designada como seletiva para a Fase Regional dos Jogos Escolares do Paraná.

Para a segunda etapa, o Campeonato Estudantil Municipal, a competição do CEM propriamente dita, os gastos com arbitragens e coordenações, totalizaram o valor estimado de R\$ 94.762,69. Portanto, valores gastos com a competição, somando as duas etapas do evento, ficou no valor de R\$ 127.604,57.

8.4.2. PREMIAÇÃO

QUADRO DE PREMIAÇÃO

MEDALHAS

MODALIDADE	A						B						C						TOTAL		
	FEM			MASC			FEM			MASC			FEM			MASC			O	P	B
	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B			
BASQUETEBOL	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	102	102	102
HANDEBOL	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	114	114	114
FUTEBOL	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	--	--	--	--	--	--	100	100	100
FUTSAL	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	102	102	102
VOLEIBOL	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	102	102	102
VÔLEI DE PRAIA	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	24	24	24
TOTAL																			544	544	544
TOTAL GERAL																			1632		

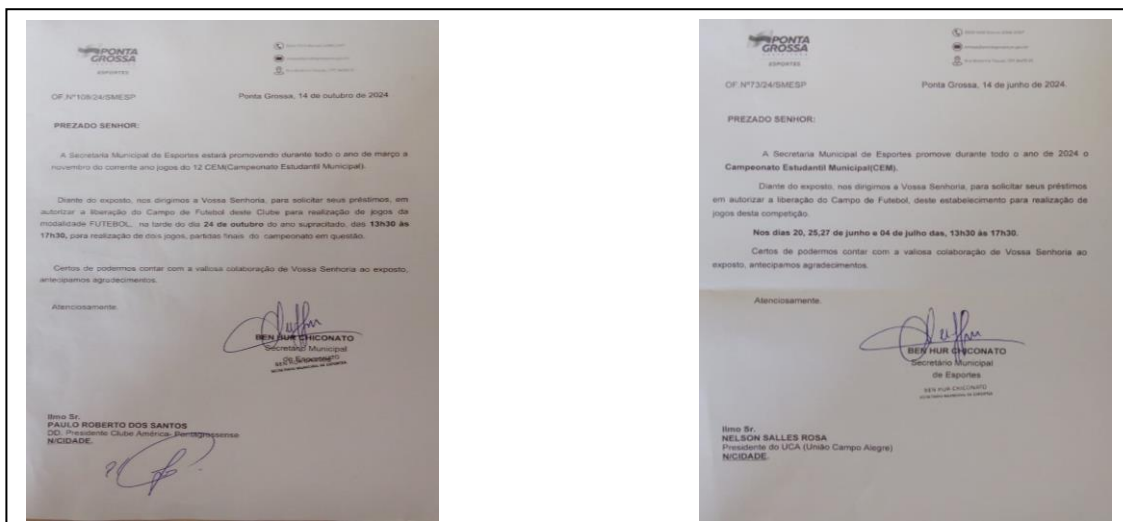
TROFÉUS

MODALIDADE	A						B						C						TOTAL		
	FEM			MASC			FEM			MASC			FEM			MASC			O	P	B
	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B			
BASQUETEBOL	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	06	06	06
HANDEBOL	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	06	06	06
FUTEBOL	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	--	--	--	--	--	--	04	04	04
FUTSAL	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	06	06	06
VOLEIBOL	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	06	06	06
VÔLEI DE PRAIA	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	06	06	06
TOTAL																			34	34	34
TOTAL GERAL																			102		

Foram utilizados 102 troféus e 1632 medalhas, totalizando o valor de R\$ 16.054,12 com a premiação do evento.

9 - OFÍCIOS

Segue abaixo, modelos de ofícios utilizados para solicitação de empréstimos às entidades privadas:



10 - REGULAMENTO GERAL

Disponível no site da Secretária Municipal de Esportes, através do endereço:

<http://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/cem/>.

11 - CONVITE

Divulgado nas Redes Sociais da Prefeitura, bem como nas redes sociais do Núcleo Regional de Educação e Sindicato das Escolas Particulares dos estabelecimentos de ensino de Ponta Grossa.



Of. Circ. Nº 003

Ponta Grossa, 09 de fevereiro de 2024.

A Secretária Municipal de Esportes de Ponta Grossa, realizará o 12º Campeonato Estudantil Municipal entre os meses de março a outubro de 2024.

Para tanto, vem a Vossa Senhoria, com o propósito de convidá-la a realizar as inscrições, do seu colégio e/ou escola, no referido certame. Poderão participar desta competição, alunos regularmente matriculados na sua instituição de ensino e que:

Para o grupo A, tenham nascido após 01/01/2007.

Para o grupo B, tenham nascido após 01/01/2010.

Para o grupo C, tenham nascido após 01/01/2012.

Nos três grupos acima mencionados, serão oferecidas competições, para ambos os sexos, nas modalidades de basquetebol, futsal, handebol, vôlei e vôlei de praia. Para os grupos A e B, também a modalidade do Futebol, para o masculino e feminino.

O regulamento da competição estará disponível a partir do dia 15/02 (quinta-feira), no endereço eletrônico da SMESP – <http://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/cem/>.

O mapa geral para inscrição e o termo de responsabilidade deverá ser preenchido e encaminhado pelo Google Forms, no período de 15 a 29 de fevereiro.

LEMBRETES:
 → 8º JEM (Jogos Estudantis Municipais): 18/05 a 01/06
 → 16º JEM (Jogos Estudantis das Escolas Municipais): 02 a 20/08

Sem mais para o momento, me despeço cordialmente.

Atenciosamente,

Edo Pimentel
 Secretário Municipal de Esportes

Ilmo(a). Sr(a).
 Diretor(a) Colégio/Escola
 NESTA.

12 - BOLETINS

Disponíveis no site da Secretaria Municipal de Esportes:

[12º CEM – BOLETIM OFICIAL nº 01 – RESULTADOS 1º SEMESTRE](#)
[12º CEM – BOLETIM OFICIAL nº 02 – RESULTADOS 1º SEMESTRE](#)
[12º CEM – BOLETIM OFICIAL nº 03 – RESULTADOS 1º SEMESTRE](#)
[12º CEM – BOLETIM OFICIAL nº 04 – RESULTADOS 1º SEMESTRE](#)
[12º CEM – BOLETIM OFICIAL nº 05 – RESULTADOS 1º SEMESTRE](#)
[12º CEM – BOLETIM OFICIAL nº 06 – RESULTADOS 1º SEMESTRE](#)
[12º CEM – BOLETIM OFICIAL nº 07 – RESULTADOS 1º SEMESTRE](#)
[12º CEM – BOLETIM OFICIAL nº 08 – RESULTADOS 1º SEMESTRE](#)
[12º CEM – BOLETIM OFICIAL nº 09 – RESULTADOS 1º SEMESTRE](#)
[12º CEM – BOLETIM OFICIAL nº 10 – RESULTADOS 1º SEMESTRE](#)
[12º CEM – BOLETIM OFICIAL nº 11 – RESULTADOS 1º SEMESTRE](#)
[12º CEM – BOLETIM OFICIAL nº 12 – RESULTADOS 1º SEMESTRE](#)
[12º CEM – BOLETIM OFICIAL nº 13 – RESULTADOS 1º SEMESTRE](#)
[12º CEM – Boletim nº 14](#)
[12º CEM – Boletim nº 15](#)
[12º CEM – Boletim nº 16 – RESULTADOS](#)
[12º CEM – Boletim nº 17](#)
[12º CEM – Boletim nº 18](#)
[12º CEM – Boletim nº 19 – VÔLEI DE PRAIA](#)
[12º CEM – Boletim nº 20](#)
[12º CEM – Boletim nº 21 – RESULTADOS](#)
[12º CEM – Boletim nº 22 – GRUPAMENTOS – FASE CLASSIFICATÓRIA \(2\)](#)
[12º CEM – Boletim nº 23](#)
[12º CEM – Boletim nº 24](#)

[12º CEM – Boletim nº 25 – RESULTADOS](#)

[12º CEM – Boletim nº 26 – GRUPAMENTOS – CLASSIFICAÇÃO FINAL](#)

13 - NOTAS OFICIAIS

Disponíveis no site da Secretaria Municipal de Esportes:

[12º CEM – NOTA OFICIAL nº 01 – CONGRESSO TÉCNICO](#)

[12º CEM – NOTA OFICIAL nº 02 – DOBRA DE JOGOS DENTRO DA PROGRAMAÇÃO](#)

[12º CEM – NOTA OFICIAL nº 03 – LOCAL CONGRESSO TÉCNICO](#)

[12º CEM – NOTA OFICIAL nº 04 – ADIAMENTO DAS FINAIS DO FUTEBOL SELETIVA](#)

[12º CEM – NOTA OFICIAL nº 05 – ALTERAÇÃO DE JOGO](#)

[12º CEM – NOTA OFICIAL nº 06 – NOMEAÇÕES, COORDENADORES E TJD](#)

[12º CEM – NOTA OFICIAL Nº 07 – ALTERAÇÃO DA RODADA DE FUTSAL – GRUPO B MASCULINO C](#)

[12º CEM – NOTA OFICIAL Nº 08 – TROCA DE CÓDIGOS – BASQUETEBOL MASCULINO C](#)

[12º CEM – NOTA OFICIAL Nº 09 – ALTERAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO BASQUETEBOL GRUPO C](#)

[12º CEM – NOTA OFICIAL Nº 10 – ALTERAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO VOLEIBOL DO DIA 04.10.](#)

[12º CEM – NOTA OFICIAL Nº 11 – ALTERAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO HANDEBOL DIAS 08.10 e 10.10.](#)

[12º CEM – NOTA OFICIAL Nº 12 – ALTERAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO FUTEBOL DIAS 15.10 e 17.10.](#)

[12º CEM – NOTA OFICIAL Nº 13 – TROCA DE CÓDIGOS E ALTERAÇÃO NOS HORÁRIOS DOS JOGOS DE FUTSAL DO PERÍODO VESPERTINO – CIE](#)

[12º CEM – NOTA OFICIAL Nº 14 – CORREÇÃO NA NOMENCLATURA DA FASE FINAL – FUTSAL MASCULINO C](#)

[12º CEM – NOTA OFICIAL Nº 15 – ALTERAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DAS FINAIS DO FUTSAL FEMININO](#)

14 - DOCUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

14. 1 – Nomeação do TJD:



 3220-1000 Ramal 2098 – 2097
 smespi@pontagrossa.pr.gov.br
 Rua Balduino Taques, 1717, 84015-255

NOTA OFICIAL Nº 06
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
INFORMA:
NOMEAÇÃO DOS COORDENADORES DO 12º CEM:

FUNÇÃO:	COORDENADORES MODALIDADES
COORDENADOR GERAL	PROF. NELSON DA ROCHA FRANÇA JÚNIOR
COORDENADOR TÉCNICO	PROF. RAFAEL MIKOWSKI DIMBARRE
COORDENADOR BASQUETEBOL	PROF. LUIZ ANTONIO RODRIGUES NETO
COORDENADOR FUTEBOL	SIDNEI EDUARDO RODRIGUES
COORDENADOR FUTSAL	MARCOS AURÉLIO BARBOSA / ANDRESSA GONÇALVES / ROBERTO REVELINO
COORDENADORA HANDEBOL	PROF.ª MARGARETH PASSOS RUPPEL
COORDENADOR VOLEIBOL	PROF. JOÃO APLEWICZ
COORDENADOR VÔLEI DE PRAIA	PROF. JOÃO APLEWICZ
COORDENADORA DE PREMIAÇÃO	PROFª ANA PAULA MEDEIROS JORGE

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA:

PRESIDENTE: DR. JOSÉ MARIO PIROLO NETO – OAB/PR 71.565
PROCURADOR: DR. GUSTAVO HENRIQUE BOWENS – OAB/PR 74.253
DEFENSOR PÚBLICO: DR. RODOLFO GASPARINO RIBAS – OAB/PR 91.154
AUDITOR: DR. JOÃO MARIA DE GOES JUNIOR – OAB/PR 40.750
AUDITOR: DR. MAURICIUS LUIS MEHL – OAB/PR 74.267

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
PONTA GROSSA, 13 DE MAIO DE 2024.

BEN HUR CHICONATO
SECRETÁRIO DE ESPORTES



14. 2 – TERMOS DE DECISÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SMESP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
TERMO DE DECISÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, por ocasião do 12º CAMPEONATO ESTUDANTIL MUNICIPAL - CEM, tendo em pauta o processo 001/2014, julgu, por unanimidade de votos, procedente a denúncia, **CONDENANDO COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, na modalidade de Futebol Feminino Grupo A**, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; **COLEGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROF. EDISON PIETREBELLI, na modalidade de Futebol Feminino Grupo B**, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; **COLEGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROF. EDISON PIETREBELLI, na modalidade de Futebol Masculino Grupo A**, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; **COLEGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROF. EDISON PIETREBELLI, na modalidade de Futebol Masculino Grupo B**, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; **COLEGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROF. EDISON PIETREBELLI, na modalidade de Futebol Masculino Grupo A**, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; **COLEGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROF. EDISON PIETREBELLI, na modalidade de Futebol Masculino Grupo B**, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; **COLEGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROF. EDISON PIETREBELLI, na modalidade de Voleibol Masculino Grupo A**, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; **COLEGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROF. EDISON PIETREBELLI, na modalidade de Voleibol Masculino Grupo B**, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; **ESCOLA ESTADUAL ALBERTO REBELLO VALENTE, na modalidade de Futebol Feminino Grupo A**, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; **ESCOLA ESTADUAL ALBERTO REBELLO VALENTE, na modalidade de Futebol Feminino Grupo B**, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; **COLEGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROF. BECKER E SILVA, na modalidade de Futebol Masculino Grupo A**, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; **COLEGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROF. BECKER E SILVA, na modalidade de Voleibol Masculino Grupo A**, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; **COLEGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROF. BECKER E SILVA, na modalidade de Voleibol Masculino Grupo B**, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética.

Realizado o concurso de atenuantes e agravantes, estas se equivalem (artigo 89, IV, do artigo 90, IV, ambos do Código de Processo Penal), razão pela qual não há de se aplicar a regra do artigo 90, III, do mesmo diploma legal.

O termo inicial para cumprimento da pena é a data da infração (Datas em simuladas).

Razões e decisões constantes das atas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL
PRESIDENTE: JOSÉ MARIO PIROLO NETO – OAB/PR 71.565
AUDITOR RELATOR: JOÃO MARIA DE GOES JUNIOR – OAB/PR 40.750
AUDITOR REVISOR: MAURICIUS LUIS MEHL – OAB/PR 74.267
PROCURADOR: GUSTAVO HENRIQUE BOWENS – OAB/PR 74.253
DEFENSOR: RODOLFO GASPARINO RIBAS – OAB/PR 91.154

Ponta Grossa, 08 de maio de 2024, às 17h43min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SMESP
TRIBUNAL DE JUSTICA DESPORTIVA

TERMO DE DECISÃO

MUNICIPAL DE JUZGADO DESPORTIVO Nº 2024, julgou, por unanimidade de votos, procedente a denúncia, **CONDENANDO** COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOÃO RICARDO VON BORELL DU VERNAY, na modalidade de Basquetebol Masculino, Grupo A, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; COLÉGIO ESTADUAL VÍDEO DE PRAIA MASCELINO, na modalidade de Futebol de Campo Masculino, Grupo A, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; COLÉGIO POSITIVO MASTER, na modalidade de Basquetebol Feminino, Grupo C, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; COLÉGIO ESTADUAL ANA DIVANIR BORRATTO, na modalidade de Futsal Masculino, Grupo B, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; COLÉGIO ESTADUAL ANA DIVANIR ELZIRA CORREIA DE SÁ, na modalidade de Futsal Masculino, Grupo C, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROF. CÉSAR PRITO MARTINEZ, na modalidade de Futsal Masculino, Grupo B, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; COLÉGIO MARISTA PIO XII, na modalidade de Handebol Masculino, Grupo C, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROF. EDISON PIETROBELLI, na modalidade de Vôlei de Praia Masculino, Grupo B, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROF. EDISON PIETROBELLI, na modalidade de Vôlei de Praia Masculino, Grupo C, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROF. EDISON PIETROBELLI, na modalidade de Vôlei de Praia Feminino, Grupo B, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética.

Realizado o concurso de atenuantes e agravantes, prevalecem as atenuantes (artigo 89, IV do Código da Comissão de Ética), contudo inaplicáveis por conta da condenação nos termos mínimos. O termo inicial para cumprimento da pena é a data da infração.

Razões e decisão constantes da ata.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

PRESIDENTE: JOSÉ MARIO PIROLO NETO – OAB/PR 71.565
AUDITOR RELATOR: JOÃO MARIA DE GOES JUNIOR – OAB/PR 40.750
AUDITOR REVISOR: MAURICIUS LUIS MEHL – OAB/PR 74.267
PROCURADOR: GUSTAVO HENRIQUE BOWENS – OAB/PR 74.253
DEFENSOR: RODOLFO GASPARINO RIBAS – OAB/PR 91.154

Ponta Grossa, 05 de dezembro de 2024, às 18h13min.

15 - MODELOS DE PREMIAÇÃO (TROFÉUS E MEDALHAS)



16 - FOTOGRAFIAS



17 - LINKS DE NOTÍCIAS (Redes Sociais Oficiais)

Segue abaixo, alguns links de notícias divulgadas nas mídias sociais, pela equipe de divulgação da SMESP, responsável pela cobertura do evento:

<https://www.pontagrossa.pr.gov.br/2024/03/06/congresso-tecnico-do-12-cem-reune-31-instituicoes-de-ensino/>

<https://www.pontagrossa.pr.gov.br/2024/02/29/congresso-tecnico-do-12-cem-ocorre-na-quarta-feira-6/>

<https://www.instagram.com/p/C8SC5-guQVC/?igsh=MWJxODFiMnk1Y3B6dQ==>

<https://www.instagram.com/p/C8DY4gRuHHv/?igsh=MW5xOHltbjE4d3B6bA==>

<https://www.instagram.com/p/C6kP4aou7aD/?igsh=dmlsOTJhOHlyc3h0>

<https://www.instagram.com/p/C6E9yHVOOEg/?igsh=MWJrdWdjMjJ1d3ZiZA==>

<https://www.instagram.com/p/C4y4WHpOp7V/?igsh=YzF2enBseGNwdXE3>

<https://www.instagram.com/p/C4LynGMOkxZ/?igsh=ejVreDZzd24zZmo=>